

PROJETO DE LEI Nº 305/89

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Parelheiros para a Rua Carmópolis.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Parelheiros, para Rua Carmópolis.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1989. Arselino Tatto. "Às Comissões competentes".

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 589/89 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 305/89.

Pretende o N. Vereador Arselino Tatto, autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Parelheiros, para a Rua Carmópolis.

No entanto, tratando-se de denominação de logradouro inominado, cabe também aos Vereadores a iniciativa de projeto de lei (artigo 24, inciso XV da Lei Orgânica dos Municípios), motivo pelo qual concluímos pelo seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº /89 AO PROJETO DE LEI 305/89.

Denomina Rua Carmópolis a atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Parelheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Carmópolis a atual Rua Hum, situada no Jardim São Jorge, Parelheiros.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 29.08.89.

GILBERTO NASCIMENTO - Presidente

HENRIQUE PACHECO - Relator

ARSELINO TATTO

BRUNO FEDER

PEDRO DALLARI

USHITARO KAMIA

WALTER ABRAHÃO

WALTER FELDMAN

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 910/89 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 305/89.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o projeto em tela autoriza o Executivo a alterar a denominação da atual Rua Hum, situada no Jardim São Jorge, Parelheiros, para Rua Carmópolis.

Consta do processo Substitutivo da Douta Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao mérito discordamos do nobre autor pois a denominação sugerida conta com homônimo na Capital, especificamente em Vila Maria.

Contrário, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18 de outubro de 1989.

Aurelino de Andrade - Presidente

Maurício Faria - Relator

Nelson Guerra

Eder Jofre

Antônio José da Silva Filho

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER 987/89 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 305/89.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Anselino Tatto, visa autorizar o Executivo Municipal a alterar a denominação da atual Rua Hum, no Jardim São Jorge, Parelheiros, para Rua Carmópolis.

Quanto ao aspecto financeiro esta Comissão posiciona-se contrariamente à propositura, tendo em vista a existência de homônimo, conforme assinalado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes a fls.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 1º de novembro de 1989.

ARNALDO MADEIRA - Presidente  
DEVANIR RIBEIRO - Relator  
TITA DIAS  
CHICO WHITAKER  
NELSON GUERRA  
GERALDO BLOTA  
ANTÔNIO CARLOS CARUSO  
ALBERTINO NOBRE  
JAMIL ACHÔA